Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 06/12/2023.

Número da edição: 3480

Procuradoria Jurídica

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 008, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

"Fica alterada a data da sessão ordinária do dia 12 de dezembro de 2023".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

- Art. 1° Fica alterado a sessão ordinária do dia 12 de dezembro de 2023, para a seguinte data:
 - I. A sessão ordinária do dia 12 de dezembro de 2023 será realizada no dia 05 de dezembro, às 11:00 da manhã, no Plenário da Câmara Municipal de Sidrolândia.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 5 de dezembro de 2023.

OTACIR PEREIRA FIGUEREDO

CRISTINA FIUZA

Presidente

Vice-Presidente

ELIEU DA SILVA VAZ

JOSÉ ADEMIR GABARDO

Primeiro-Secretário

Segundo-Secretário

Matéria enviada por Camila Silva de Oliveira Zaidan